



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

# RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA – RTA

1º TRIMESTRE DE 2021  
(JANEIRO À MARÇO)



(IMAGEM AÉREA DA CIDADE)

*Jaqueline dos Santos Oliveira*  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA – RTA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

Período: **01/01/2021 a 31/03/2021**

Gestor: **Florivaldo José Vieira**

Fundo Municipal de Saúde: **Ana Karla Moura Da Silva Vieira**

Fundo Municipal de Assistência: **Debora De Oliveira Santos**

Secretária Municipal de Controle Interno: **Jaqueanny Dos Santos Oliveira**

Jaqueanny dos Santos Oliveira  
Secretária Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



## PONTOS ABORDADOS E BASE LEGAL

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal
  - Remuneração dos agentes políticos;
  - Gastos com Legislativo;
  - Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
  - Gastos com Saúde;
  - Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almoxarifado;
- Medidas de Enfrentamento ao COVID-19.

### BASE LEGAL:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: arts. 75, 76 e 77.
- Lei Federal n. 4.320/64;
- Lei Orgânica Municipal;

Jaqueline dos Santos Oliveira  
Secretária Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## 1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 326 de 11 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 369 de 03 de julho de 2020, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 373 de 10 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 16.500.000,00 (Dezesseis milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	18.432.160,00
Receitas de Capital	440.140,00
Dedução do Fundeb	(2.372.300,00)
<b>TOTAL</b>	<b>16.500.000,00</b>
Despesas Correntes	15.145.990,00
Despesas de Capital	1.337.510,00
Reserva de Contingência	16.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.500.000,00</b>

Jaqueline dos Santos Oliveira  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## 2- RECEITA E TESOURARIA:

### 2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 4.236.227,33** (Quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.989.995,90</b>
Receita Tributária	83.919,67
Receita de Contribuições	11.346,77
Receita Patrimonial	4.842,61
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	4.878.439,42
Outras Receitas Correntes	11.447,43
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>(753.768,57)</b>
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(753.768,57)
<b>TOTAL</b>	<b>4.236.227,33</b>

### 2.2 – RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumbe.

<b>No Período</b>	<b>Acumulado</b>
<b>R\$ 383.600,40</b>	<b>R\$ 383.600,40</b>

Jaqueline dos Santos Oliveira  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

### 3- DESPESA

#### 3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

À despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 13.658.842,95** (Treze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavo). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 3.487.315,30** (Três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 3.354.482,01** (Três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	R\$ 13.658.842,95	R\$ 3.487.315,30	R\$ 3.354.482,01
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 13.658.842,95</b>	<b>R\$ 3.487.315,30</b>	<b>R\$ 3.354.482,01</b>

#### 3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

À **despesa extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumbe.

No Período	Acumulado
R\$ 414.515,21	R\$ 414.515,21

#### 3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 199.407,20** (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

*Jaqueline dos Santos Oliveira*  
Secretária Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Auxílio Transporte	0,00
Material de Distribuição Gratuita	111.600,00
Outros Auxílios Financeiros a PF	87.807,20
<b>TOTAL</b>	<b>199.407,20</b>

Observamos a existência das **Leis Municipais nº 265, de 03 de junho de 2013 e nº 272, de 02 de dezembro de 2013**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF); Verificamos que os processos de despesa se encontram, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários; isto é, os processos de doações ocorrem mediante parecer da assistente social do município.

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo; todas, portanto, perante comprovação e anexação de fotos e/ou documentos válidos.

Outrossim, é válido ressaltar que os valores pagos estão em acordo com os valores fixados na **Lei Municipal nº 321 de 15 de agosto de 2017**.

ÓRGÃO	VALOR	ACUMULADO
Prefeitura	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.300,00</b>	<b>R\$ 7.300,00</b>

**Observação:** Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

**3.5 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:**

Créditos Suplementares	R\$ 5.713.732,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.713.732,00</b>

Joaquim dos Santos Oliveira  
Secretaria Mún. de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

A priori, é importante ressaltar que todas as orientações foram diretamente passadas aos gestores das pastas com a intenção que os limites mínimos de gasto sejam atingidos, conforme assegurado na LRF.

#### 4.1 – GASTOS COM O ENSINO

##### 4.1.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 919.052,90** (Novecentos e dezenove mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos), equivalentes a **24,03%** (Vinte e quatro vírgula três por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	3.824.008,00
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	956.002,00
Gastos com o MDE	165.284,33
Valor da dedução para a formação do Fundeb	753.768,57
<u>Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino</u>	919.052,90
<u>Percentual aplicado</u>	<b>24,03%</b>
<b><u>Déficit</u></b>	<b>-36.949,10</b>

##### 4.1.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 605.738,10** (Seiscentos e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **77,55%** (Setenta e sete vírgula cinquenta e cinco por cento) do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 26º, da Lei Federal nº14113/2020, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

<b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb)	781.116,57
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	546.781,60
Valor aplicado na remuneração do magistério	605.738,10
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	77,55%
<u>Superávit</u>	58.956,50

#### 4.2 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 509.916,79** (Quinhentos e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), equivalentes a **13,33%** (Treze vírgula trinta e três por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	3.824.008,00
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	573.601,20
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Finança PF.	509.916,79
<u>Percentual aplicado</u>	13,33%
<u>Déficit</u>	-63.684,41

Jaqueline dos Santos Oliveira  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **40,65%** (quarenta vírgula sessenta e cinco por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

<b>GASTOS COM PESSOAL – NO EXERCÍCIO</b>	
Receita Corrente Líquida	4.236.227,33
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	1.722.091,09
<u>Percentual de comprometimento em relação a RCL</u>	<b>40,65%</b>
<b>Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)</b>	

*Jaqueline dos Santos Oliveira*  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados os seguintes procedimentos licitatórios, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

Ademais, é importante ressaltar que foram feitas análises dos processos por amostragem, podendo, por fim, concluir que os processos estão completos e com toda a documentação necessária.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

#### ❖ MÊS DE JANEIRO

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
INEXIGIBILIDADE	1/2021	1/2021	37.440,00	ESCRITÓRIO ALVES E MANDARINO ADOCACIA	22.940.556/0001-09
DISPENSA	1/2021	5/2021	31.616,00	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	07.914.019/0001-92
INEXIGIBILIDADE	2/2021	2/2021	156.800,00	AT CONSULTORIA LTDA	07.795.793/0001-21
DISPENSA	2/2021	6/2021	46.339,80	PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO	15.314.802/0001-43
INEXIGIBILIDADE	3/2021	3/2021	38.400,00	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	04.497.198/0001-11
INEXIGIBILIDADE	4/2021	4/2021	48.000,00	AC - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	26.774.490/0001-77

### ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
1/2021	5/2021	634,29	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	22.940.556/0001-09
1/2021	7/2021	5.892,28		

Jaquelly dos Santos Oliveira  
Secretária Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

❖ MÊS DE FEVEREIRO

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO	1/2021	10/2021	366.148,00	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	05.151.449/0001-74
		9/2021	612.085,00	POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBOM LTDA	07.914.019/0001-92
DISPENSA	3/2021	8/2021	7.260,00	MANOEL ALVES DA SILVA	201.660.795-53
DISPENSA	4/2021	11/2021	8.690,00	JOSÉ AMILSON VIEIRA	13.309.300/0001-07
DISPENSA	5/2021	12/2021	31.892,31	WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	26.935.474/0001-19

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)				
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
1/2021	11/2020	PRAZO	Empresa SOEDIS EMPREENHIMENTOS LTDA	30.465.766/0001-02
1/2021	9/2021	38.704,33	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	22.940.556/0001-09
2/2021	7/2021	18.416,41		
2/2021	5/2021	454,60		

Jaqueirany dos Santos Oliveira  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

❖ MÊS DE MARÇO

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
DISPENSA	6/2021	13/2021	10.000,00	DIOGO SANTANA DOS SANTOS 09137618504	39.355.387/0001-34
DISPENSA	7/2021	14/2021	10.500,00	ITN TELECOMUNICAÇÕES LTDA	17.322.491/0001-90
DISPENSA	8/2021	15/2021	16.875,00	JOSÉ CARLOS MENEZES SILVA - ME	07.473.591/0001-63

**ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)**

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
1/2021	10/2021	61.399,55	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	05.151.449/0001-74
2/2021	8/2021	74.099,69	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	22.940.556/0001-09
3/2021	7/2021	44.555,08		
3/2021	22/2020	PRAZO	JOSÉ CARLOS MENEZES SILVA - ME	07.473.591/0001-63

Jaquelly dos Santos Oliveira  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

❖ **MÊS DE JANEIRO**

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
INEXIGIBILIDADE	1/2021	1/2021	35.400,00	ALVES E MANDARINO ADOCACIA	22.940.556/0001-09
DISPENSA	1/2021	4/2021	17.530,00	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	07.914.019/0001-92
INEXIGIBILIDADE	2/2021	2/2021	49.400,00	ATEC CONSULTORIA LTDA	07.795.793/0001-21
DISPENSA	2/2021	5/2021	15.000,00	FEITOSA CONSULTORIA LTDA	37.480.834/0001-51
INEXIGIBILIDADE	3/2021	3/2021	18.000,00	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	04.497.198/0001-11

**ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)**

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
1/2021	4/2021	139,55	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	07.914.019/0001-92

*Jaqueline dos Santos Oliveira*  
Secretária Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

❖ MÊS DE FEVEREIRO

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO DA PREFEITURA	1/2021	9/2021	774.360,00	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	05.151.449/0001-74
		8/2021	37.900,00	POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBOM LTDA	07.914.019/0001-92
DISPENSA	3/2021	6/2021	20.034,00	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA	07.914.019/0001-92
DISPENSA	4/2021	7/2021	14.410,00	MANOEL ALVES DA SILVA	201.660.795-53
DISPENSA	5/2021	10/2021	8.690,00	JOSÉ AMILSON VIEIRA	13.309.300/0001-07

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
1/2021	8/2021	2.400,00	POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBOM LTDA	07.914.019/0001-92
1/2021	6/2021	458,88		
2/2021	4/2021	129,13		

Jaquelly dos Santos Oliveira  
Secretária Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

❖ MÊS DE MARÇO

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
DISPENSA	6/2021	11/2021	10.000,00	DIOGO SANTANA DOS SANTOS 09137618504	39.355.387/0001-34
DISPENSA	7/2021	12/2021	5.000,00	ITN TELECOMUNICAÇÕES LTDA	17.322.491/0001-90

**ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)**

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
1/2021	9/2021	127.054,17	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	05.151.449/0001-74
2/2021	8/2021	4.423,19	POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBOM LTDA	07.914.019/0001-92

Jaqueline dos Santos Oliveira  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

❖ **MÊS DE JANEIRO**

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
INEXIGIBILIDADE	1/2021	1/2021	24.960,00	ALVES & MANDARINO ADOCACIA	22.940.556/0001-09
DISPENSA	1/2021	4/2021	4.580,00	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA LTDA	07.914.019/0001-92
INEXIGIBILIDADE	2/2021	2/2021	36.400,00	ATEC CONSULTORIA LTDA	07.795.793/0001-21
INEXIGIBILIDADE	3/2021	3/2021	18.000,00	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	04.497.198/0001-11

**ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)**

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
1/2021	4/2021	471,74	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA LTDA	07.914.019/0001-92
1/2021	2/2018	PRAZO	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA ME	14.970.182/0001-38

Jaqueline dos Santos Oliveira  
Secretária Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

❖ **MÊS DE FEVEREIRO**

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO DA PREFEITURA	1/2021	7/2021	37.284,00	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	05.151.449/0001-74
DISPENSA	3/2021	6/2021	14.842,00	PAPER & CO DORES EIRELI EPP	12.381.584/0001-71
DISPENSA	4/2021	8/2021	4.290,00	JOSÉ AMILSON VIEIRA	13.309.300/0001-07

**ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)**

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
2/2021	4/2021	39,66	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA LTDA	22.940.556/0001-09

*Jaquemy dos Santos Oliveira*  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

❖ MÊS DE MARÇO

MODALIDADE	Nº	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CPF/CNPJ
DISPENSA	5/2021	9/2021	11.250,00	SILVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS - ME	19.538.282/0001-03
DISPENSA	6/2021	10/2021	4.000,00	ITN TELECOMUNICAÇÕES LTDA	17.322.491/0001-90

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE AO CONTRATO)				
Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	VALOR(R\$)	CONTRATADO	CPF/CNPJ
1/2021	7/2021	6.054,82	R & M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	05.151.449/0001-74

-Todos os processos estão devidamente informados no Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o SAGRES.

-Correspondente aos certames licitatórios, verificamos o cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.

Jaqueline dos Santos Oliveira  
Secretaria Municipal de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



## 6 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas. Outrossim, para verificar a veracidade dos bens está sendo feito um levantamento para conferência, através de um inventário de início de gestão.

## 7 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central possui estrutura física adequada para o armazenamento e distribuição de materiais e produtos adquiridos pela Administração Pública Municipal.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado com um sistema integrado aos demais setores da Administração Municipal, com dados precisos e relatórios diversos. Este setor funciona, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

Joaquim dos Santos Oliveira  
Secretaria Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**8 – EQUIPE DE GOVERNO**

CARGO	NOME	E-MAIL	CONTATOS
PREFEITO	FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA	<a href="mailto:gabinete@cumbe.se.gov.br">gabinete@cumbe.se.gov.br</a>	(79) 99916-0015
VICE-PREFEITO	ANTÔNIO NUNES DE MOURA	<a href="mailto:gabinete@cumbe.se.gov.br">gabinete@cumbe.se.gov.br</a>	(79) 99928-0166
PROCURADOR MUNICIPAL	VALBER ALVES ARAÚJO	<a href="mailto:procuradoria@cumbe.se.gov.br">procuradoria@cumbe.se.gov.br</a>	(79) 99916-8386
PROCURADORA GERAL	LORENA VIEIRA MOURA	<a href="mailto:procuradoria@cumbe.se.gov.br">procuradoria@cumbe.se.gov.br</a>	(79) 99861-1450
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	JAQUEANNY DOS SANTOS OLIVEIRA	<a href="mailto:controleinterno@cumbe.se.gov.br">controleinterno@cumbe.se.gov.br</a>	(79) 99810-9571
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VERÔNICA DE ARAGÃO VIEIRA	<a href="mailto:administracao@cumbe.se.gov.br">administracao@cumbe.se.gov.br</a>	(79) 99817-1165
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ROSANGELA ANDRADE MENEZES	<a href="mailto:financascumbe@gmail.com">financascumbe@gmail.com</a>	(79) 99977-9957
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	<a href="mailto:assistencia.cumbe@hotmail.com">assistencia.cumbe@hotmail.com</a>	(79) 99975-2430
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA	<a href="mailto:saudecumbe.se@gmail.com">saudecumbe.se@gmail.com</a>	(79) 99892-0219
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALEX SANTOS MORAES	<a href="mailto:semec.cumbe@yahoo.com">semec.cumbe@yahoo.com</a>	(79) 99989-1821
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	OTONIEL NUNES DE VASCONCELOS	<a href="mailto:obraspublicas@cumbe.se.gov.br">obraspublicas@cumbe.se.gov.br</a>	(79) 99933-6124
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	JOSÉ HUMBERTO SANTANA MELO	<a href="mailto:jhumberto.cumbe@bol.com.br">jhumberto.cumbe@bol.com.br</a>	(79)99816-6043
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS	<a href="mailto:transportes@cumbe.se.gov.br">transportes@cumbe.se.gov.br</a>	(79) 99889-3386

Jaqueanny dos Santos Oliveira  
Secretária Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



## 9- MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Considerando o atual cenário de pandemia, enfrentado por diversos países, inclusive o Brasil, devida a propagação do vírus COVID-19, O CORONAVÍRUS, o Município de Cumbe, seguindo as recomendações da OMS - Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, do Governo do Estado, Ministério Público Estadual, e Tribunal de Contas do estado de Sergipe, através dos Decretos nºs 133, 134, 135, 140, 141, 142, 145, 146, 149 e 151 adota medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a ocorrência e/ou disseminação da doença no Município; Sendo, por fim, de forma paralela a cada publicação de decreto do estado.

Medidas estão sendo adotadas pelo Município através da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Comissão, para o combate e enfrentamento desta pandemia, visando a contenção e evitando assim, a proliferação do vírus.

## 10 – RECOMENDAÇÕES

- Escaneamento de documentos materiais para o meio eletrônico;
- Manutenção dos dados atualizados na transparência pública de todos os setores responsáveis para a devida avaliação do TCE/SE.
- Acompanhamento periódico dos Ordenadores de Despesa à ferramenta “Protocolos/Processo”, do sistema Sagres.

## 11- CONCLUSÃO

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Secretaria Municipal de Controle Interno que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

*Jaquelly dos Santos Oliveira*  
Secretária Mun. de Controle Interno  
Decreto nº 44/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Por fim, é claro e cristalino que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pelo Excelentíssimo Sr. Florivaldo José Vieira.

## 12 – FONTES DE PESQUISAS

Para a elaboração deste documento, foram utilizados relatórios emitidos por:

- I. Sistema Ágape, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. ATEC Consultoria, responsável pela informação e consolidação dos dados contábeis, licitatórios, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
- III. Informações disponíveis no Portal da Transparência do Município  
<http://www.cumbe.se.org.br/>

---

ESTE É O RELATÓRIO

**Município de Cumbe, Estado de Sergipe, 30 de ABRIL de 2021.**

*Jaqueanny Dos Santos Oliveira*

**JAQUEANNY DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório Trimestral de Auditoria de Controle Interno, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Cumbe/Se, 30 de MARÇO de 2021

*Jaqueanny Dos Santos Oliveira*

**JAQUEANNY DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Controle Interno  
CPF: 026.476.775-65